



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2982	15/09/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Anna Cagnoni, comerciante e benfeitora no Distrito de Igarai, reconhecida por sua dedicação ao bem-estar do próximo e por suas contribuições à comunidade.

MOÇÃO Nº 226/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Anna Cagnoni, que deixa um legado de solidariedade, trabalho e dedicação ao próximo, marcando profundamente a história do Distrito de Igarai.

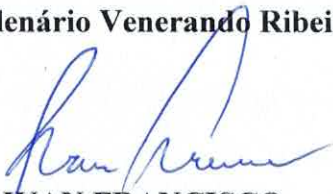
A senhora Anna Cagnoni foi uma pessoa admirável, cuja vida foi pautada pelo compromisso com o bem-estar da comunidade. Como comerciante, desempenhou um papel importante no desenvolvimento local, sempre conduzindo suas atividades com ética e generosidade. Além disso, destacou-se como uma verdadeira benfeitora, dedicando-se a ajudar aqueles que mais precisavam, sendo exemplo de altruísmo e humanidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para o Distrito de Igarai e para todos que tiveram o privilégio de conhecer sua bondade e dedicação. Sua memória permanecerá viva como inspiração para todos que acreditam na força do trabalho e na importância de fazer o bem ao próximo.

Diante disso, esta Casa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade que compartilha deste momento de dor. Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte os corações de todos que sofrem com esta perda.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar à família da senhora Anna Cagnoni, como forma de reconhecimento e gratidão por tudo o que ela representou para o Distrito de Igarai e para nossa sociedade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.


IVAN FRANCISCO
Vereador / PODEMOS